



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 118/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

#### **I - Excesso de Arrecadação:**

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação, conforme metodologia de cálculo anexa, das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00104 – FUNDEB – 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; e

00303 - SAÚDE - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**Art. 4º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de agosto de 2025.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2025

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 2309 - Decreto nº 118/2025 de 11/08/2025                            |                                                            | Escopo                                    | Nº                     | Ano  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|------|
| Autorização: 2162 Lei ordinária                                                |                                                            | Lei Orçamentária Anual - LOA              | 1310                   | 2024 |
| Crédito adicional                                                              | Recurso do crédito adicional                               | Previsto                                  | Realizado              |      |
| Suplementar                                                                    | Excesso de Arrecadação                                     | 900.000,00                                | 0,00                   |      |
| Suplementar                                                                    | Excesso de Arrecadação                                     | 0,00                                      | 360.000,00             |      |
| Suplementar                                                                    | Excesso de Arrecadação                                     | 0,00                                      | 540.000,00             |      |
| Despesa                                                                        |                                                            |                                           |                        |      |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL                                                         |                                                            | Acréscimo                                 | 10.000,00              |      |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                                    |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL    |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                                            |                                           |                        |      |
| 40                                                                             | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                  |                                                            | Acréscimo                                 | 131.500,00             |      |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                  |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E     |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |                                                            |                                           |                        |      |
| 610                                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                  |                                                            | Acréscimo                                 | 89.000,00              |      |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                   |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E     |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA    |                                                            |                                           |                        |      |
| 620                                                                            | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                     |                                                            | Acréscimo                                 | 71.000,00              |      |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                     |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS    |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |                                                            |                                           |                        |      |
| 1290                                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                     |                                                            | Acréscimo                                 | 1.000,00               |      |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                     |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS    |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             |                                                            |                                           |                        |      |
| 1360                                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                     |                                                            | Acréscimo                                 | 30.000,00              |      |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                      |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS                                          |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                            |                                                            |                                           |                        |      |
| 1380                                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                         |                                                            | Acréscimo                                 | 97.000,00              |      |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                                            |                                           |                        |      |
| 2090                                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                         |                                                            | Acréscimo                                 | 117.000,00             |      |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                                            |                                           |                        |      |
| 2100                                                                           | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                         |                                                            | Acréscimo                                 | 18.000,00              |      |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                        |      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |                                                            |                                           |                        |      |
| 2190                                                                           | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                 |                                                            | Acréscimo                                 | 500,00                 |      |
| 07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                 |                                                            | Abertura                                  |                        |      |
| 08.122.0070.2039 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO |                                                            | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                        |      |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL                                                |                                                            |                                           |                        |      |
| 2570                                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                         |                                           |                        |      |
| Crédito adicional:                                                             | Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional:             | Excesso de Arrecadação |      |



# Município de Cantagalo - 2025

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

|                                                                               |                                                      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                | Acréscimo                                            | 16.800,00  |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Abertura                                             |            |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre                |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                           |                                                      |            |
| 2780 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                | Acréscimo                                            | 1.600,00   |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Abertura                                             |            |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre                |            |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                  |                                                      |            |
| 2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                | Acréscimo                                            | 15.900,00  |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Abertura                                             |            |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre                |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                                      |            |
| 2840 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Acréscimo                                            | 209.800,00 |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       | Abertura                                             |            |
| 12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado            |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                                      |            |
| 3710 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104   |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Acréscimo                                            | 15.200,00  |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       | Abertura                                             |            |
| 12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado            |            |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |                                                      |            |
| 3770 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104   |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Acréscimo                                            | 8.000,00   |
| 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                            | Abertura                                             |            |
| 12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR                             | Excesso de Arrecadação - Real - Livre                |            |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                            |                                                      |            |
| 4310 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 09 SECRETARIA DE ESPORTES                                                     | Acréscimo                                            | 31.100,00  |
| 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO                                        | Abertura                                             |            |
| 27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES           | Excesso de Arrecadação - Real - Livre                |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                                      |            |
| 4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 13 SECRETARIA DE URBANISMO                                                    | Acréscimo                                            | 26.600,00  |
| 13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                                            | Abertura                                             |            |
| 15.452.0050.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO       | Excesso de Arrecadação - Real - Livre                |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                                      |            |
| 5680 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |
| 88 ENCARGOS ESPECIAIS                                                         | Acréscimo                                            | 10.000,00  |
| 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                                     | Abertura                                             |            |
| 28.846.0120.0087 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS  | Excesso de Arrecadação - Real - Livre                |            |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                        |                                                      |            |
| 5880 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |                                                      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação |            |

## Autorização de crédito adicional:

| Resumo      | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Tipo de exclusão                | Previsto   | Realizado    |
|-------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------|--------------|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo         | --                              | 900.000,00 | 0,00 #       |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo         | Excesso de Arrecadação - Real - | 0,00       | 540.000,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo         | Excesso de Arrecadação - Real - | 0,00       | 360.000,00 # |



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
**Estado do Paraná**

CNPJ 78.279.981/0001-45

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 118/2025 – ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**CONTA DE RECEITA: 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO  
"INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**

|   |                                 | <b>BRUTO</b>        | <b>FONTE LIVRE</b> | <b>SAÚDE 15%</b>  | <b>EDUCAÇÃO<br/>25%</b> |
|---|---------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|
| A | PREVISÃO INICIAL<br>(LOA 2025)  | R\$<br>481.300,00   | R\$<br>288.780,00  | R\$<br>72.195,00  | R\$<br>120.325,00       |
| B | ARRECADAÇÃO<br>JAN-JUL          | R\$<br>1.381.971,48 | R\$<br>829.182,89  | R\$<br>207.295,72 | R\$<br>345.492,87       |
| C | EXCESSO<br>OBSERVADO (B -<br>A) | R\$<br>900.671,48   | R\$<br>540.402,89  | R\$<br>135.100,72 | R\$<br>225.167,87       |
| D | EXCESSO<br>DISPONÍVEL           | R\$<br>900.671,48   | R\$<br>540.402,89  | R\$<br>135.100,72 | R\$<br>225.167,87       |
| E | UTILIZADO POR<br>ESTE DECRETO   | R\$<br>900.000,00   | R\$<br>540.000,00  | R\$<br>135.000,00 | R\$<br>225.000,00       |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 146/2025 – QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.349/2025

**SÚMULA:** Denomina, no Distrito do Cavaco, em Cantagalo-PR, como "Rua Eva Jaroschski Calixto" a Rua Projetada B, "Rua Júlio Staidel" a Rua Projetada C, "Rua José Andrade de Camargo" a Rua Projetada D, "Rua Otília Nelsi de Souza" a Rua Projetada E, "Rua dos Milagres" a Rua Projetada F, "Rua Duarte Ventura Mendes" a Rua Projetada G, "Rua Lourenço Ferreira" a Rua Projetada H, "Rua Nedi Barcellos de Assunção" a Rua Projetada I, "Rua Dirceu Rodrigues Calixto" a Rua Projetada J, "Rua Maria Ignes Ribeiro" a Rua Projetada K, "Rua João Batista da Rocha" a Rua Projetada L, "Rua Bom Jesus", a Rua Projetada M.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU** o Projeto Legislativo 07/2025, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Ficam denominadas, no Distrito do Cavaco, Município de Cantagalo-PR, as seguintes vias públicas:

- I - a Rua Projetada B passa a denominar-se "Rua Eva Jaroschski Calixto";
- II - a Rua Projetada C passa a denominar-se "Rua Júlio Staidel";
- III - a Rua Projetada D passa a denominar-se "Rua José Andrade de Camargo";
- IV - a Rua Projetada E passa a denominar-se "Rua Otília Nelsi de Souza";
- V - a Rua Projetada F passa a denominar-se "Rua dos Milagres";
- VI - a Rua Projetada G passa a denominar-se "Rua Duarte Ventura Mendes";
- VII - a Rua Projetada H passa a denominar-se "Rua Lourenço Ferreira";
- VIII - a Rua Projetada I passa a denominar-se "Rua Nedi Barcellos de Assunção";
- IX - a Rua Projetada J passa a denominar-se "Rua Dirceu Rodrigues Calixto";
- X - a Rua Projetada K passa a denominar-se "Rua Maria Ignes Ribeiro";



#### Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

#### DECRETO Nº 118/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Excesso de Arrecadação:**  
R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação, conforme metodologia de cálculo anexa, das fontes de recursos:  
00000 - Recursos Ordinários (Livres);  
00104 - FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica; e  
00303 - SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**Art. 4º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de agosto de 2025.

JOÃO KONJURSKI  
Prefeito Municipal



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

XI - a Rua Projetada L passa a denominar-se "Rua João Batista da Rocha";  
XII - a Rua Projetada M passa a denominar-se "Rua Bom Jesus".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de setembro de 2025.

JOÃO KONJURSKI  
Prefeito Municipal



#### Município de Cantagalo - 2025

##### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei/Atto nº 2309 - Decreto nº 118/2025 de 11/08/2025                           | Escopo                                    | Nº                            | Ano               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Autorização: 2162 Lei ordinária                                                | Lei Orçamentária Anual - LOA              | 1310                          | 2024              |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Provisão</b>               | <b>Realização</b> |
| Suplementar                                                                    | Excesso de Arrecadação                    | 900.000,00                    | 0,00              |
| Suplementar                                                                    | Excesso de Arrecadação                    | 0,00                          | 940.000,00        |
| Suplementar                                                                    | Excesso de Arrecadação                    | 0,00                          | 140.000,00        |
| <b>Despesa</b>                                                                 | <b>Acrescimo</b>                          |                               | <b>10.000,00</b>  |
| 02 001 EXECUTIVO MUNICIPAL                                                     | Abertura                                  |                               |                   |
| 04 122 0023 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL    | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                           |                               |                   |
| 40 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                           |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 131.500,00        |
| 03 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                              | Abertura                                  |                               |                   |
| 04 122 0030 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E     | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 3 3 90 38 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |                                           |                               |                   |
| 610 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                          |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 89.000,00         |
| 03 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                              | Abertura                                  |                               |                   |
| 04 122 0030 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E     | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 3 3 90 40 00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA    |                                           |                               |                   |
| 620 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                          |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 71.000,00         |
| 05 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                 | Abertura                                  |                               |                   |
| 05 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                     | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 26 452 0002 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS    |                                           |                               |                   |
| 3 3 90 30 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |                                           |                               |                   |
| 1260 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 1.000,00          |
| 05 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                 | Abertura                                  |                               |                   |
| 05 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                     | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 26 452 0002 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS    |                                           |                               |                   |
| 4 4 90 51 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             |                                           |                               |                   |
| 1360 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 30.000,00         |
| 05 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                      | Abertura                                  |                               |                   |
| 15 451 0002 1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS                                          | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 4 4 90 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                            |                                           |                               |                   |
| 1360 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 97.000,00         |
| 06 001 SECRETARIA DE SAÚDE                                                     | Abertura                                  |                               |                   |
| 06 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 10 301 0002 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                           |                               |                   |
| 3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                           |                               |                   |
| 2390 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 117.000,00        |
| 06 001 SECRETARIA DE SAÚDE                                                     | Abertura                                  |                               |                   |
| 06 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                               |                   |
| 10 301 0002 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                           |                               |                   |
| 3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO                                            |                                           |                               |                   |
| 2100 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 18.000,00         |
| 06 001 SECRETARIA DE SAÚDE                                                     | Abertura                                  |                               |                   |
| 06 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                               |                   |
| 10 301 0002 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                                           |                               |                   |
| 3 3 90 30 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |                                           |                               |                   |
| 2190 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 500,00            |
| 07 001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                             | Abertura                                  |                               |                   |
| 07 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                 | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                               |                   |
| 08 122 0070 2029 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO |                                           |                               |                   |
| 3 3 90 14 00 00 DIÁRIAS - CIVIL                                                |                                           |                               |                   |
| 2570 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |                                           |                               |                   |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                      | <b>Recurso do crédito adicional:</b>      | <b>Excesso de Arrecadação</b> |                   |
| Suplementar                                                                    | Acrescimo                                 |                               | 870.000,00        |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS - versão: 003

09/09/2025 15:30:11



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 146/2025 – QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 02



### Município de Cantagalo - 2025

#### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

|                                                                               |                                           | Página:2         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------|
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                | Acrescimo                                 | 18.800,00        |            |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Abertura                                  |                  |            |
| 08.244.0072.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                  |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                           |                                           |                  |            |
| 2760 00000 Recursos Ordinários (Livre)                                        |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                | Excesso de Arrecadação                    | 1.600,00         |            |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Abertura                                  |                  |            |
| 08.244.0072.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                  |            |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                  |                                           |                  |            |
| 2850 00000 Recursos Ordinários (Livre)                                        |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                | Excesso de Arrecadação                    | 15.900,00        |            |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Abertura                                  |                  |            |
| 08.244.0072.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                  |            |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                           |                  |            |
| 2840 00000 Recursos Ordinários (Livre)                                        |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Excesso de Arrecadação                    | 209.800,00       |            |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       | Abertura                                  |                  |            |
| 12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                  |            |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                           |                  |            |
| 3710 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104   |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Excesso de Arrecadação                    | 15.200,00        |            |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       | Abertura                                  |                  |            |
| 12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |                  |            |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |                                           |                  |            |
| 3710 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104   |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Excesso de Arrecadação                    | 8.000,00         |            |
| 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                            | Abertura                                  |                  |            |
| 12.361.0080.2056 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR                             | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                  |            |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                            |                                           |                  |            |
| 4310 00000 Recursos Ordinários (Livre)                                        |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 09 SECRETARIA DE ESPORTES                                                     | Excesso de Arrecadação                    | 31.100,00        |            |
| 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO                                        | Abertura                                  |                  |            |
| 27.613.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES           | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                  |            |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                           |                  |            |
| 4740 00000 Recursos Ordinários (Livre)                                        |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 13 SECRETARIA DE URBANISMO                                                    | Excesso de Arrecadação                    | 26.600,00        |            |
| 13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                                            | Abertura                                  |                  |            |
| 15.452.0090.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO       | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                  |            |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                           |                  |            |
| 5860 00000 Recursos Ordinários (Livre)                                        |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| 88 ENCARGOS ESPECIAIS                                                         | Excesso de Arrecadação                    | 10.000,00        |            |
| 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                                     | Abertura                                  |                  |            |
| 28.848.0120.0087 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS  | Excesso de Arrecadação - Real - Livre     |                  |            |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                        |                                           |                  |            |
| 5880 00000 Recursos Ordinários (Livre)                                        |                                           |                  |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                           |                  |            |
| Resumo do crédito adicional                                                   |                                           |                  |            |
| Resumo                                                                        | Resumo do crédito adicional               | Tipo de exclusão | Previsto   |
| Suplementar                                                                   | Excesso de Arrecadação                    | Acrescimo        | 800.000,00 |
| Suplementar                                                                   | Excesso de Arrecadação                    | Acrescimo        | 0,00       |
| Suplementar                                                                   | Excesso de Arrecadação                    | Acrescimo        | 0,00       |

Imprimir: ALAR DE SERVIÇOS DE SANTOS, 10 de setembro de 2025

01090202 153631



### Prefeitura Municipal de Cantagalo

#### Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

#### DECRETO Nº 118/2025 – ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DE RECEITA: 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS

|                               | BRUTO            | FORTE LIVRE    | SAÚDE 15%      | EDUCAÇÃO 25%   |
|-------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| A PREVISÃO INICIAL (LOA 2025) | R\$ 481.300,00   | R\$ 288.780,00 | R\$ 72.195,00  | R\$ 120.325,00 |
| B ARRECADAÇÃO JAN-JUL         | R\$ 1.381.971,48 | R\$ 829.182,89 | R\$ 207.295,72 | R\$ 345.492,87 |
| C EXCESSO OBSERVADO (B - A)   | R\$ 900.671,48   | R\$ 540.402,89 | R\$ 135.100,72 | R\$ 225.167,87 |
| D EXCESSO DISPONÍVEL          | R\$ 900.671,48   | R\$ 540.402,89 | R\$ 135.100,72 | R\$ 225.167,87 |
| E UTILIZADO POR ESTE DECRETO  | R\$ 900.000,00   | R\$ 540.000,00 | R\$ 135.000,00 | R\$ 225.000,00 |



### Prefeitura Municipal de Cantagalo

#### Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

#### DECRETO Nº 119/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.089.707,45 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

#### I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

#### II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

#### III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais).

#### IV - Excesso de Arrecadação:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### V - Superávit Financeiro:

R\$ 97.407,45 (noventa e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 00378 - SESA - Qualificação do Acesso e Atendimento Média Complexidade - MAC.

**Art. 4º** - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00336 - SESA - Incentivo à Org. da Assistência Farmacêutica - Custo;

00338 - SESA - Incentivo à Org. da Assistência Farmacêutica - Capital;

00372 - SESA PROVIGIA PR - Capital;

00373 - Incentivo Financeiro Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Res. 860-2022;

01073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições;

10011 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015;

10056 - FIPAR Incentivo aos Direitos do Idoso;



### Prefeitura Municipal de Cantagalo

#### Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

#### DECRETO Nº 119/2025

10059 - Concessão de Prestação de Serviços Funerários; e  
10068 - Piso Único de Assistência Social – PAS.

**Art. 5º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**Art. 6º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal